

Santogal - Mediação de Seguros, Lda.

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro
de 2021 acompanhadas da Certificação Legal das
Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Santogal - Mediação de Seguros, Lda. (a “Entidade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 7.848.465 euros e um total de capital próprio de 5.655.728 euros, incluindo um resultado líquido de 3.090.286 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Santogal - Mediação de Seguros, Lda. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 16 de maio de 2022



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Carlos Alves Caetano, ROC
Registo na OROC nº 1267
Registo na CMVM nº20160878

RELATÓRIO DE GESTÃO DA GERÊNCIA

Senhores Quotistas,

De acordo com a lei e os estatutos da empresa apresentamos à vossa apreciação o relatório, balanço, demonstração de resultados e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados da sociedade Santogal Mediação de Seguros, Lda. relativos ao exercício de 2021.

CONJUNTURA

Todos temos a perceção que, 2021, foi ainda um ano em que a economia foi fortemente afetada pela pandemia.

No entanto, no seu conjunto, foi um ano em que o PIB registou um crescimento em Portugal de 4,9 %, o que, mesmo tendo em consideração que o ano anterior foi o auge dos efeitos da pandemia, representa o maior crescimento desde 1990.

Foi um ano que para nós teve claramente duas fases.

Uma fase no início do ano, com paralisações, medidas de contenção, teletrabalho, baixas, ausência de clientes e mesmo fecho de alguma atividades a par da reintrodução de medidas restritivas e de aumento da incerteza.

Uma segunda fase muito diferente que reflete o levantamento gradual das medidas de contenção bem como o aumento da confiança, potenciado pelos excelentes resultados no processo de vacinação. Mas, ainda assim, com escassez de bens e de matérias primas e perturbações nas cadeias de abastecimento levando a uma procura superior à oferta.



ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

2021 foi mais um ano marcado pela pandemia, onde o número de novos seguros foi prejudicado pelos vários constrangimentos de redução de circulação, mas que nos levou a melhorar alguns circuitos e procedimentos internos, que nos permitiram aumentar a rentabilidade.

PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO FUTURA

2022 deverá ser um ano de retoma económica e de normalização da circulação rodoviária, onde temos previsto aumentar a agressividade comercial, no sentido de aumentar a nossa quota de mercado.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com o disposto na alínea f) do n.º 5 artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício, no valor de Eur 3.090.286 (Três milhões, noventa mil, duzentos e oitenta e seis Euros):

Dividendos

3.090.286 Euros

ENCERRAMENTO

Importa mencionar, nos termos e para os efeitos do disposto na D.L. 411/91 de 17 de Outubro, a inexistência de dívidas à segurança social.

Agradecemos a todos os colaboradores o seu esforço e dedicação.

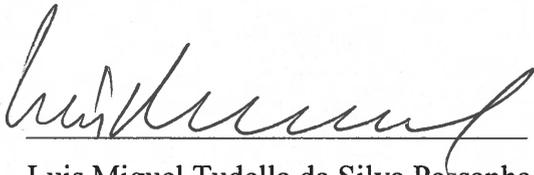


Lisboa, 31 de março de 2022

A GERÊNCIA



Eduardo Luis de Moser Lupi



Luis Miguel Tudella da Silva Pessanha



Pedro Daniel Frazão Félix Vicente

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em euros)

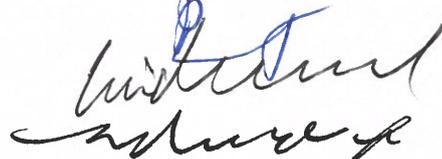
ACTIVO	Notas	31 Dezembro 2021	31 Dezembro 2020
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	6	29	378
Outros investimentos financeiros	7	5.043	4.815
Total do activo não corrente		5.072	5.193
ACTIVO CORRENTE:			
Clientes	8	851.587	431.593
Outros créditos a receber	8 e 23	6.983.237	3.656.102
Diferimentos	9	418	733
Caixa e depósitos bancários	4 e 8	8.151	1.781
Total do activo corrente		7.843.393	4.090.209
Total do activo		7.848.465	4.095.402
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	10	5.000	5.000
Reservas legais	10	1.000	1.000
Resultados transitados		2.559.442	-
Resultado líquido do exercício		3.090.286	2.559.442
Total do capital próprio		5.655.728	2.565.442
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	12	1.032.164	543.490
Adiantamentos de clientes	12 e 14	1.099	261
Estado e outros entes públicos	13	20.803	22.107
Outras dívidas a pagar	12 e 14	1.138.671	964.102
Total do passivo corrente		2.192.737	1.529.960
Total do passivo		2.192.737	1.529.960
Total do capital próprio e do passivo		7.848.465	4.095.402

O anexo faz parte integrante deste balanço em 31 de Dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado



A Gerência



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em euros)

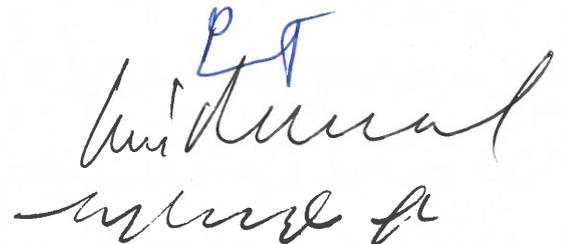
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2021	2020
Serviços prestados	15 e 16	4.940.019	4.239.513
Subsídios à exploração	17	282	320
Fornecimentos e serviços externos	18	(27.468)	(81.645)
Gastos com o pessoal	20	(731.516)	(696.762)
Outros rendimentos	21	354	33
Outros gastos	22	(93.682)	(80.289)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4.087.989	3.381.170
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	(349)	(349)
Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos		4.087.640	3.380.821
Resultado antes de impostos		4.087.640	3.380.821
Imposto sobre o rendimento do exercício	11	(997.354)	(821.379)
Resultado líquido do exercício		3.090.286	2.559.442

O anexo faz parte integrante desta demonstração dos resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado



A Gerência



DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em euros)

Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa mãe					
Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição no início do exercício de 2020	5.000	1.000	-	2.130.874	2.136.874
	<u>5.000</u>	<u>1.000</u>	<u>-</u>	<u>2.130.874</u>	<u>2.136.874</u>
Resultado líquido do exercício de 2020				2.559.442	2.559.442
Resultado integral				<u>2.559.442</u>	<u>2.559.442</u>
Operações com detentores de capital no período					
Dividendos	10	-	-	(2.130.874)	(2.130.874)
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.130.874)</u>	<u>(2.130.874)</u>
Posição no fim do exercício de 2020	<u>5.000</u>	<u>1.000</u>	<u>-</u>	<u>2.559.442</u>	<u>2.565.442</u>

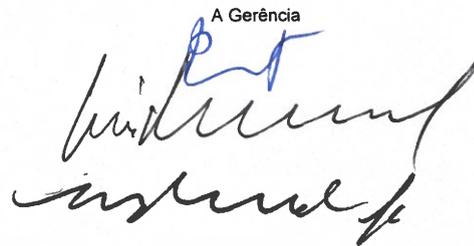
Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa mãe					
Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição no início do exercício de 2021	5.000	1.000	-	2.559.442	2.565.442
Alterações no exercício:					
Aplicação de resultados do exercício findo em 2020	10	-	2.559.442	(2.559.442)	-
		<u>-</u>	<u>2.559.442</u>	<u>(2.559.442)</u>	<u>-</u>
Resultado líquido do exercício de 2021				3.090.286	3.090.286
Resultado integral				<u>3.090.286</u>	<u>3.090.286</u>
Posição no fim do exercício de 2021	<u>5.000</u>	<u>1.000</u>	<u>2.559.442</u>	<u>3.090.286</u>	<u>5.655.728</u>

O anexo faz parte integrante desta demonstração das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado



A Gerência



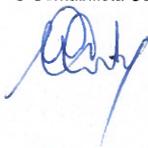
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em euros)

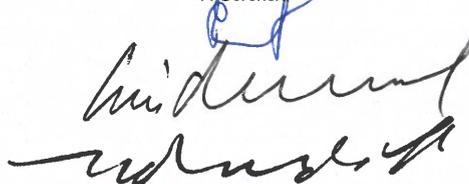
	Notas	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes	8	4.520.863	4.086.548
Pagamentos a fornecedores	12	(98.355)	15.255
Pagamentos ao pessoal	20	(731.516)	(696.762)
Caixa gerada pelas operações		3.690.992	3.405.041
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	11	(821.379)	(677.655)
Outros recebimentos / pagamentos	8 e 14	467.827	(84.907)
Fluxos das actividades operacionais [1]		3.337.440	2.642.479
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos concedidos	8	4.773.854	5.559.816
		<u>4.773.854</u>	<u>5.559.816</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	6	-	-
Financiamentos concedidos	8	(8.104.978)	(6.072.840)
Outros investimentos financeiros	7	(228)	-
Outros activos		-	-
		<u>(8.105.206)</u>	<u>(6.072.840)</u>
Fluxos das actividades de investimento [2]		(3.331.352)	(513.024)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios	17	282	320
Outras operações de financiamento		-	-
		<u>282</u>	<u>320</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos	10	-	(2.130.874)
Outras operações de financiamento		-	-
		<u>-</u>	<u>(2.130.874)</u>
Fluxos das actividades de financiamento [3]		282	(2.130.554)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		6.370	(1.099)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	1.781	2.880
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	8.151	1.781

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado



A Gerência



Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2021

(Montantes expressos em Euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Santogal - Mediação de Seguros, Lda, "Empresa" é uma sociedade por quotas - constituída em 08 de Novembro de 1993, que tem como actividade principal a mediação de seguros.

A Empresa pertence ao Grupo Santogal, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas na empresa Santogal S.G.P.S., S.A., com sede em Lisboa.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, e foram aprovadas pela Gerência, na reunião de 31 de Março de 2022. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Sócios nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1- Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A Gerência procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Gerência concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo

que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2- Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2008 encontram-se registados ao custo de aquisição ou ao custo considerado (o qual engloba os efeitos da reavaliação livre dos activos fixos tangíveis de uso e natureza semelhantes, com base em avaliações efectuadas por uma entidade independente e especializada com referência a 1 de Janeiro de 2009 – data de transição para as NCRF). Os activos fixos adquiridos após 1 de Janeiro de 2009 encontram-se registados ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui o custo com a compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Bem	Ano
Equipamento administrativo	1 - 3

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

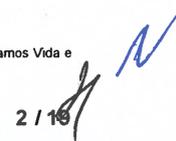
O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada no activo, e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

3.3- Imparidade de activos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do activo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflecta as expectativas do





mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do activo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações e amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.4- Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ao custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os activos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efectivo.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes activos e passivos financeiros:

a) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes activos financeiros não difere do seu valor nominal.



b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria.

Estes activos são mensurados ao custo o qual, usualmente, não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

d) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efectivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos.

Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros incluídos na categoria “ao custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade, sempre que se observem indícios de que os activos possam estar em imparidade. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber”.



Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.5- Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência ao momento da cobrança, com base nas prestações de contas apresentadas pelas seguradoras.

3.6- Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efectuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Estimativa de férias, subsídio de férias e encargos com a segurança social.

3.7- Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.



O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os activos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão dos activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.8 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

As provisões são registadas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.9 - Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.10 - Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respectivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os

montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como activos ou passivos.

3.11- Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo igual ou inferior a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 têm a seguinte composição:

	2021	2020
Numerário (Nota 8)	500	500
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (Nota 8)	7.651	1.281
	<u>8.151</u>	<u>1.781</u>

5 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, não ocorreram quaisquer alterações às políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que deveriam ser corrigidos.



6 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o movimento ocorrido na rubrica de activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

2021		
	Equipam. administ.	Total
Activos		
Saldo inicial	66.960	66.960
Aquisições	-	-
Saldo final	66.960	66.960
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade		
Saldo inicial	66.582	66.582
Depreciações do exercício	349	349
Saldo final	66.931	66.931
Activos líquidos	29	29

2020		
	Equipam. administ.	Total
Activos		
Saldo inicial	66.960	66.960
Aquisições	-	-
Saldo final	66.960	66.960
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade		
Saldo inicial	66.233	66.233
Depreciações do exercício	349	349
Saldo final	66.582	66.582
Activos líquidos	378	378

7 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 foram registados em "Outros investimentos financeiros" os montantes de 5.043 Euros e 4.815 Euros, respectivamente, referentes ao fundo de compensação do trabalho e fundo de garantia de compensação do trabalho.





8 ACTIVOS FINANCEIROS

Categorias de instrumentos financeiros

Os activos financeiros em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 têm a seguinte composição:

ACTIVOS FINANCEIROS	2021		2020	
	Custo	Quantia escriturada líquida	Custo	Quantia escriturada líquida
Disponibilidades:				
Caixa (Nota 4)	500	500	500	500
Depósitos bancários (Nota 4)	7.651	7.651	1.281	1.281
	8.151	8.151	1.781	1.781
Activos financeiros ao custo:				
Clientes	851.587	851.587	431.593	431.593
Outros créditos a receber	6.983.237	6.983.237	3.656.102	3.656.102
	7.834.824	7.834.824	4.087.695	4.087.695
	7.842.975	7.842.975	4.089.476	4.089.476

Clientes e outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber da Empresa têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Quantia bruta	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Quantia escriturada líquida
Correntes:				
Clientes				
Clientes conta corrente	851.587	851.587	431.593	431.593
	851.587	851.587	431.593	431.593
Outras créditos a receber:				
Empresas do grupo (Nota 23)	6.982.653	6.982.653	3.651.529	3.651.529
Outras créditos a receber	584	584	4.573	4.573
	6.983.237	6.983.237	3.656.102	3.656.102
	7.834.824	7.834.824	4.087.695	4.087.695




9 DIFERIMENTOS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 as rubricas do activo corrente “Diferimentos” têm a seguinte composição:

	2021	2020
Diferimentos:		
Seguros pagos antecipadamente	418	733
	<u>418</u>	<u>733</u>

10 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Capital subscrito

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, no montante total de 5.000 Euros, é representado por duas quotas no valor nominal de 4.500 Euros e 500 Euros.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, a empresa era exclusivamente detida por pela Santogal S.G.P.S., S.A..

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a reserva legal ascende a 1.000 Euros.

Aplicação do resultado

Por deliberação da Assembleia Geral da Empresa, realizada em 21 de Maio de 2021, o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 no montante de 2.559.442 Euros foi transferido para resultados transitados.

Por deliberação da Assembleia Geral da Empresa, realizada em 21 de Maio de 2020, o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 no montante de 2.130.874 Euros foi distribuído como dividendos (Nota 23).

Distribuições

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas relevam para poderem ser distribuídos aos quotistas quando os elementos ou direitos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso, no caso de activos fixos tangíveis e intangíveis. Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a Empresa não mantém incrementos patrimoniais positivos decorrentes de justo valor.





11 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria colectável, acrescida de Derrama Municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, perfazendo uma taxa agregada de 22,5%. Adicionalmente, para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 87º - A do Código do IRC, os lucros tributáveis que excedam os 1,5 milhões de Euros são sujeitos a Derrama Estadual à taxa de 3%, os lucros que excedam 7,5 milhões de Euros são sujeitos a Derrama Estadual à taxa de 5% e os lucros que excedam 35 milhões de Euros são sujeitos a Derrama Estadual à taxa de 9%.

No apuramento da matéria colectável, a qual é aplicável a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e o fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Por autorização da Direcção Geral de Contribuições e Impostos, a Empresa é tributada a partir do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 inclusive, pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades através da Santogal SGPS sendo que os saldos a pagar ou a receber relativos a IRC encontram-se discriminados na Nota 23.

De acordo com aquele regime, o montante dos prejuízos fiscais apurados no exercício pode ser utilizado pela Santogal SGPS, a qual se encontra sujeita àquele regime de tributação.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do período (Nota 23)	(997.354)	(821.379)
	<u>(997.354)</u>	<u>(821.379)</u>
Gasto com impostos sobre o rendimento	<u>(997.354)</u>	<u>(821.379)</u>





O cálculo do imposto corrente do exercício de 2021 e 2020 apresenta-se como segue:

	2021	2020
Resultado antes de imposto	4.087.640	3.380.821
Diferenças permanentes:		
Outros efeitos	-	207
	<u>4.087.640</u>	<u>3.381.028</u>
Colecta	858.406	710.016
Derrama	138.944	107.146
Tributação autónoma	4	4.217
	<u>997.354</u>	<u>821.379</u>
Gasto com impostos sobre o rendimento	<u>997.354</u>	<u>821.379</u>

12 PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 têm a seguinte composição:

	2021	2020
Passivos financeiros ao custo amortizado:		
Fornecedores	1.032.164	543.490
Adiantamento de clientes (Nota 14)	1.099	261
Outras dívidas a pagar (Nota 14)	1.138.671	964.102
	<u>2.171.934</u>	<u>1.507.853</u>

Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Fornecedores" tem a seguinte composição:

	2021	2020
Fornecedores		
Fornecedores, conta corrente	215.187	284.312
Recebimentos por conta de terceiros	816.977	258.773
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	-	405
	<u>1.032.164</u>	<u>543.490</u>



13 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2021 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Gerência da Empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2021 e 2020.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2021	2020
	Passivo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	7.764	8.565
Contribuições para a Segurança Social	12.977	13.467
Fundo de compensação do trabalho	62	75
	<u>20.803</u>	<u>22.107</u>

14 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as rubricas “Adiantamentos de clientes” e “Outras dívidas a pagar” têm a seguinte composição:

	2021	2020
Adiantamentos de clientes (Nota 12):		
Empresas do grupo (Nota 23)	1.099	261
	<u>1.099</u>	<u>261</u>
Outras dívidas a pagar:		
Credores por acréscimos		
Remunerações a liquidar	115.818	117.144
Outros	25.499	25.579
Empresas do grupo (Nota 23)	997.354	821.379
Outros credores		
Credores diversos	-	-
	<u>1.138.671</u>	<u>964.102</u>

15 RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Prestação de serviços:		
Comissões de seguros	4.940.019	4.239.513
	<u>4.940.019</u>	<u>4.239.513</u>

16 PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Políticas contabilísticas adoptadas para reconhecimento das remunerações

A Empresa reconhece a remuneração de acordo com as normas em vigor, sendo que, em particular e por regra – embora admita excepções – no exercício da actividade de mediação de seguros, reconhece contabilisticamente o rendimento aquando da prestação de contas às empresas de seguros, coincidindo com o momento do recebimento de apólices por parte das empresas de seguros.

Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipo

As remunerações recebidas são na sua totalidade através de transferência bancária e relativas a comissões.

Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregadas por ramos e origem nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020:

Origem :	Ramos Vida		Ramos Não Vida	
	2021	2020	2021	2020
Empresas de Seguros	312.701	294.127	4.627.318	3.945.386
	<u>312.701</u>	<u>294.127</u>	<u>4.627.318</u>	<u>3.945.386</u>

Contas a receber e a pagar desagregadas por origem nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020:

Origem :	Contas a receber		Contas a pagar	
	2021	2020	2021	2020
Empresas de Seguros	467.404	10.393	1.031.175	541.871
Clientes	384.182	425.491	989	-
	<u>851.587</u>	<u>435.884</u>	<u>1.032.164</u>	<u>541.871</u>

17 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Os subsídios á exploração em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 nos montantes de 282 Euros e 320 Euros, respectivamente, refere-se ao apoio concedido pela segurança social referente ao layoff no âmbito da pandemia relacionada com a doença Coronavirus 2019 (Covid-19).

18 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Rendas e alugueres (Nota 19)	15.745	14.416
Honorários	4.022	3.998
Trabalhos especializados	3.241	17.255
Comunicação	2.824	2.695
Despesas de representação	39	42.168
Outros	1.597	1.114
	<u>27.468</u>	<u>81.645</u>

19 LOCAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a Empresa é locatária em contratos de locação operacional relacionados com o aluguer das instalações localizadas na Abrunheira, os quais se encontram denominados em Euros.

Locações operacionais

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 ascendeu a 15.745 Euros e 14.416 Euros (Nota 18), respectivamente, sendo referente, essencialmente, a pagamentos mínimos fixos, não tendo sido registados encargos com rendas contingentesou pagamentos de sublocação.

Os pagamentos mínimos das locações operacionais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são detalhados conforme se segue:



	Pagamentos mínimos 2021	Pagamentos mínimos 2020
Até 1 ano	16.188	14.416
Entre 1 ano e 5 anos	16.188	-
Total	32.376	14.416

20 GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Remunerações do pessoal	528.499	530.369
Encargos sobre remunerações	130.651	131.099
Seguros de ac. trabalho e doenças prof.	5.228	5.870
Gastos de acção social	31.238	27.469
Indemnizações	35.900	1.046
Outros	-	908
	731.516	696.762

O número médio de funcionários nos exercícios de 2021 e 2020 é de 46 e 49, respectivamente.

21 OUTROS RENDIMENTOS

Esta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Outros	354	33
	354	33



22 OUTROS GASTOS

Esta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Impostos	93.601	79.974
Outros	81	315
	<u>93.682</u>	<u>80.289</u>

23 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a Empresa é detida em 100% pela Santogal SGPS, S.A.

Remunerações do pessoal chave da gestão

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o pessoal chave de gestão da Empresa (Gerentes da Empresa), não foi remunerado.

A Empresa entende que o pessoal chave de gestão compreende exclusivamente os seus gerentes.

Transacções com partes relacionadas

No decurso do exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 foram efectuadas as seguintes transacções com partes relacionadas:

2021		
	Serviços obtidos	Distribuição dividendos (Nota 10)
Santogal Imobiliária, S.A. ("Santogal Imobiliária")	12.801	-
Santogal N, Importação, Comércio, Reparação e Aluguer de Automóveis, Lda. ("Santogal N")	132	-
	<u>12.933</u>	<u>-</u>

2020		
	Serviços obtidos	Distribuição dividendos (Nota 10)
Santogal Imobiliária, S.A. ("Santogal Imobiliária")	11.721	-
Santogal, SGPS, S.A. ("Santogal SGPS")	-	2.130.874
	<u>11.721</u>	<u>2.130.874</u>

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2021				
	Cientes	Outros créditos a receber (Nota 8)	Fornecedores	Adiantamento de clientes (Nota 14)	Outras dívidas a pagar (Nota 14)
Santogal L - Comércio e Reparação de Automóveis, S.A. ("Santogal L")	80.392	-	-	-	-
Santogal N, Importação, Comércio, Reparação e Aluguer de Automóveis, Lda. ("Santogal N")	-	-	932	-	-
Santogal F - Comércio e Reparação de Automóveis, SA ("Santogal F")	30.872	-	-	-	-
Santogal Imobiliária, S.A. ("Santogal Imobiliária")	-	-	-	1.099	-
Santogal S.G.P.S.	-	6.982.653	-	-	997.354
Santogal V - Comércio e Reparação de Automóveis, S.A. ("Santogal V")	95.289	-	-	-	-
	<u>206.553</u>	<u>6.982.653</u>	<u>932</u>	<u>1.099</u>	<u>997.354</u>

	2020				
	Cientes	Outros créditos a receber (Nota 8)	Fornecedores	Adiantamento de clientes (Nota 14)	Outras dívidas a pagar (Nota 14)
Santogal L - Comércio e Reparação de Automóveis, S.A. ("Santogal L")	53.848	-	-	-	-
Santogal N, Importação, Comércio, Reparação e Aluguer de Automóveis, Lda. ("Santogal N")	25.888	-	9	-	-
Santogal F - Comércio e Reparação de Automóveis, SA ("Santogal F")	17.813	-	-	-	-
Santogal Imobiliária, S.A. ("Santogal Imobiliária")	56.379	-	-	-	-
Santogal M - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda. ("Santogal M")	43.992	-	-	-	-
Santogal P - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda ("Santogal P")	32.811	-	-	261	-
Santogal S.G.P.S.	-	3.651.529	-	-	821.379
Santogal V - Comércio e Reparação de Automóveis, S.A. ("Santogal V")	45.505	-	-	-	-
	<u>276.236</u>	<u>3.651.529</u>	<u>9</u>	<u>261</u>	<u>821.379</u>

Os saldos a pagar referentes ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas encontram-se incluídos na rubrica "Outras dívidas a pagar" sendo que, em 31 de Dezembro de 2021, ascende a 997.354 Euros (821.379 Euros em 2020) respeitante a imposto corrente do exercício. Tal situação deriva do facto de a Empresa ser tributada desde o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, inclusive, pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades através da Santogal SGPS, após autorização da Direcção Geral de Contribuições e Impostos.

Financiamentos concedidos

O saldo a receber da Santogal SGPS inscrito na rubrica de "Outros créditos a receber", em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, nos montantes de 6.982.653 Euros e 3.651.529 Euros, respectivamente, corresponde a empréstimos correntes de tesouraria, pelo que se encontra classificado como activo corrente.

Para o empréstimo em questão a Empresa não solicitou qualquer garantia.




24 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data de balanço não ocorreram acontecimentos que devam ser alvo de registo ou divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA

